



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS (COVID-19) – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

(atualização de 01.07.2020)

Conforme disposto na **Resolução do Conselho do Governo n.º 185/2020** de 1 de julho de 2020, e no âmbito do Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores é determinada a “prorrogação da declaração da situação de calamidade pública, nas Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, até às 00:00 horas, de dia 15 de julho.”

Nesse sentido, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil e pela atual situação da pandemia COVID-19 no concelho de Vila do Porto, determina o Sr. Presidente do Município de Vila do Porto, que será igualmente **Prorrogada a Situação de Alerta Municipal até às 00:00 do dia 15 de julho.**

A presente situação pode se revertida ou anulada, podendo inclusive ser novamente ativado o Plano Municipal de Emergência, a qualquer momento, tendo em conta a evolução da situação da pandemia do COVID-19 no concelho e/ou por entendimento da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.